



**PEDIDO DE COMPRA: 000002 / 2024**

**EMISSÃO: 05/11/2024**

**SECRETARIA: TODAS AS SECRETARIAS**

**Objetivo:** Contratação de equipe de segurança.

**Justificativa:** Fazer a segurança desarmada preventiva do evento de Réveillon na Praia de Roque Gonzales, a fim de garantir a integridade física das pessoas e do patrimônio do local.

### **DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto contratação de equipe de segurança para trabalhar na noite de Réveillon na Praia de Roque Gonzales. Serão necessário 10 profissionais entre às 21hr do dia 31/12 e 6 hr da manhã do dia 01/01, sendo 8 homens e 2 mulheres. O contrato deverá ter vigência até 15 de janeiro de 2024, sem possibilidade de prorrogação.

### **FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Essa contratação está fundamentada pelo ETP e pelo Art 75, II da Lei Federal 14.133/2021.

### **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança desarmada preventiva para apoio, vigilância e suporte para intervenções, se necessárias, durante o evento de Réveillon na Praia de Roque Gonzales, a fim de garantir a integridade física das pessoas e a preservação do patrimônio do local. A equipe deve ficar à disposição entre às 21hr de 31/12 até às 06hr da manhã de 01/01, conforme as condições estabelecidas no Item 01- Definição do Objeto.

### **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os serviços almejados têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a execução dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão:

\* Comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos solicitados (certidões negativas de débitos do INSS, FGTS, Trabalhistas, Tributos Federais, Estadual e Municipal) para a devida habilitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

\* Apresentar autorização da empresa junto ao Departamento de Polícia Federal (DPF), órgão responsável pelo Controle e Fiscalização da Segurança Privada

\* Apresentar seu registro junto ao Grupamento de Supervisão de Vigilância e Guardas (GSVG), órgão da Brigada Militar do Rio Grande do Sul que fiscaliza e regulamenta as empresas de segurança privada desarmada do estado

\* Realizar a indicação dos profissionais de segurança que irão trabalhar no evento através de apresentação de listagem prévia contendo seus nomes completos e cópia das respectivas Carteira Nacional de Vigilante (CNV) com prazo de validade vigente

\* Os profissionais deverão estar uniformizados para fácil identificação

\* Demais custos com a equipe de segurança são de responsabilidade da empresa contratada (transporte, águas, lanches, entre outros)

A contratação será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade Dispensa de Licitação, com critério de julgamento por menor preço.



## **MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

O contrato terá vigência até 15 de janeiro de 2025. Quanto à execução dos serviços, será realizado em 31 de dezembro de 2024 na Prainha de Roque Gonzales. Na impossibilidade de serem refeitos os serviços, em todo ou em parte, a contratada deverá avisar a Comissão Organizadora do evento para rescisão contratual. Em caso de irregularidade não sanada pela contratada, a contratante reduzirá a termo os fatos ocorridos para aplicação de sanções.

## **MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

Compete ao Fiscal do Contrato exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc. Dentre as responsabilidades do(s) fiscal(is) está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados; Compete ao Gestor do Contrato exercer a administração do contrato, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos, caso solicitado. Fiscal: Luane Branzoni Marasca-Diretora do Departamento de Turismo. Gestor: Mirian de Oliveira Barcelos - Secretaria de Educação.

## **CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO**

A forma de pagamento dos serviços no Município de Roque Gonzales é por empenho de despesa, neste caso, através do Contrato Administrativo. A efetividade do pagamento será por meio de crédito em conta corrente da Contratada em até 10 dias úteis após apresentação de nota fiscal eletrônica devidamente assinada, refletindo sua ciência e atestando o reconhecimento dos serviços prestados e autorizando o pagamento.

O documento deverá conter os dados bancários em nome da Razão Social da contratada, especificando os serviços prestados. Se durante a vigência do respectivo contrato houver ocorrido alterações por mudanças empresariais da licitante, dita documentação deverá ser apresentada à Administração Pública constituindo requisito para viabilizar o pagamento.

## **FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação, com critério de julgamento por menor preço.

## **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

A descrição está referido no item 03 do ETP.

## **ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária 33903900-0604-2044.